RESOLUÇÃO 306 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de outubro de 2026.

Autoriza, *ad referendum*, a criação da nova Unidade Organizacional formal da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 818, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a criação de uma nova Unidade Organizacional destinada ao Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para acomodação da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho (FCC), autorizado pela Resolução 264 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 2º A Unidade Organizacional formal prevista no art. 1º deverá estar subordinada à UORG-041 para a Coordenação de Curso.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon , REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 29/10/2026 10:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834886
Código de Autenticação: a3f5933158